

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 093/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2019**

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º ........................................................................................................................

II - .................................................................................................................................

j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente